



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900
<http://pbcd.ufsc.br> Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br

EDITAL 02/2019/PPGBCD

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento** (PPGBCD), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina, faz saber que, no período de **06 de junho a 21 de junho de 2019**, estarão abertas as **inscrições** para o processo seletivo de bolsista no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES). A seleção ocorrerá em conformidade com o Regulamento do PNPD/CAPES (Portaria Capes nº. 86, de 03 de julho de 2013, disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

1) Requisitos obrigatórios para o candidato à bolsa:

Conforme o Art. 5º, Capítulo 1, Anexo I da Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, o candidato deverá:

a) possuir título de doutor, **quando da implementação da bolsa**, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGBCD;

b) disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo da Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES;

c) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

d) O candidato pode se inscrever desde que atenda às seguintes condições:

I) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

II) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício, sendo que o candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

III) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

2) Inscrições:

Os interessados devem enviar por correio eletrônico, indicando no assunto "INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PNPD 2019" (ppgbcd@contato.ufsc.br), em formato digital (extensão “.PDF”) os seguintes documentos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900
<http://pbcd.ufsc.br> Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br

- a) ficha de inscrição online (<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41001040>)
- b) cópia digitalizada de RG e CPF;
- c) cópia autenticada do título de Doutor (ou comprovante de defesa);
- d) currículo *Lattes*
- e) plano de trabalho para 1 ano (com no máximo 20 páginas, exceto as referências), que contemple no mínimo duas linhas de pesquisa do PPGBCD (<http://pbcd.ufsc.br/o-programa/areas-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa>).

Caso o candidato seja selecionado, no ato da matrícula, todos os documentos originais deverão ser apresentados à Secretaria Integrada da Pós-Graduação (SIPG), sendo que qualquer inconsistência resultará na desclassificação do candidato.

Não serão homologadas as inscrições que enviarem fora do prazo os arquivos em formato PDF, (ii) ou não enviarem as cópias de todos os documentos exigidos.

3) Perfil dos candidatos:

Precisam apresentar (a) motivação para participar de atividades de pesquisa, ensino e extensão no PPGBCD; (b) capacitação na temática de, ao menos, duas linhas de pesquisa do Programa.

O candidato compromete-se também a:

I- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do PPGBCD e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II- dedicar-se às atividades do projeto;

III – restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

4) Requisito do professor supervisor:

Ser orientador (a) de doutorado credenciado no PPGBCD.

5) Processo de Seleção:

A seleção dos candidatos constará das análises do currículo e do plano de trabalho, que necessariamente deve contemplar atividades de pesquisa, assim como atividades de ensino e de extensão no PPGBCD, que o candidato (a) se propõe a realizar no período inicial de 1 ano. Os seguintes critérios serão utilizados na avaliação dos candidatos nos dois itens previstos:

- a) **Análise do Curriculum Lattes** do candidato (a) avaliada por meio do seu currículo *Lattes* e comprovantes. Serão avaliados os seguintes itens do currículo: 1) publicação e aceite de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900
<http://pbcd.ufsc.br> Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br

artigos completos em periódicos indexados conforme Qualis CAPES, 2) livros organizados, livros ou capítulos de livros publicados ou aceitos, 3) experiência didática em Graduação e 4) experiência didática em Pós-Graduação.

- b) **Plano de trabalho.** Serão avaliados os seguintes itens: 1) Clareza na apresentação da fundamentação teórica e hipóteses, 2) adequação dos métodos, 3) exequibilidade, 4) potencial para contribuição científica, 5) potencial de contribuição para extensão e 6) inserção no ensino de Graduação e Pós-Graduação.

6) Da Aprovação e Classificação:

Para a definição da ordem de classificação geral dos candidatos, a nota final representará a média aritmética das notas parciais, de acordo com os respectivos pesos descritos abaixo:

Avaliação	Nota	Peso
Análise do <i>Curriculum Lattes</i>	0 a 10	50%
Plano de trabalho	6 a 10	50%

O candidato que obtiver nota inferior a seis (6,0) na nota final estará reprovado no processo seletivo.

7) Dos Recursos:

Os candidatos poderão recorrer dos resultados das avaliações até 72 horas após a divulgação dos mesmos. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail ppgbcd@contato.ufsc.br

8) Duração e valor da bolsa:

A duração da bolsa de estágio de Pós-Doutorado é de um ano, podendo ser renovada no final de cada período até completar, no máximo, cinco anos.

Não há uma data definida para início da vigência das bolsas.

O valor da bolsa é estabelecido pela Capes, conforme consta em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/valores-das-bolsas>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E DO DESENVOLVIMENTO
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900
<http://pbcd.ufsc.br> Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br

9) Comissão de Seleção:

Será definida após a homologação das inscrições e será constituída pelo Coordenador (a) do Programa, ou seu representante, e, no mínimo, um docente permanente do PPGBCD e um docente externo ao Programa.

10) Cronograma geral

Atividade	Datas
Inscrições	06/06/2019 a 21/06/2019
Homologação das inscrições	A partir de 24/06/2019
Análise do <i>Curriculum Lattes</i>	A partir de 26/06/2019
Análise do Plano de Trabalho	A partir de 27/06/2019
Divulgação do resultado por ordem alfabética	A partir de 28/06/2019

11) Disposições Finais

- Este Processo Seletivo terá ampla divulgação, a partir do dia **28 de maio de 2019**, na página eletrônica do PPGBCD (<http://pbcd.ufsc.br/>).
- A documentação dos candidatos não classificados ficará disponível por 3 (três) meses na Secretaria do Programa para devolução. Após esse período será descartada.
- O não cumprimento das determinações deste Edital, ou o atraso do candidato em qualquer etapa da seleção implicará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.
- O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.
- Informações adicionais, edital e formulários poderão ser solicitados junto à SIPG, através dos telefones (48) 3721-2713/3721-2715/3721-2712, e-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br ou na página do Programa (<http://pbcd.ufsc.br/>).

Florianópolis, 28 de maio de 2019

Prof. Dr. Geison de Souza Izídio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento